

**PORTARIA UNIFEBE nº 97/13**

**Exonera Coordenador do  
Curso Superior de  
Tecnologia em Produção  
Têxtil.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o Prof. Sidnei Grippa da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/11/13.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 126/11, de 19/12/11.

Brusque, 18 de novembro de 2013.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor